

CONCURSO LITERÁRIO VIDA ILUMINADA- Edição 2025

Associação Mulher Unimed Jundiaí

TEMA – “REFLEXÕES”

Justificativa:

Atualmente, com a marcada presença do ambiente virtual no cotidiano de grande parte das pessoas em diferentes faixas etárias e setores, demanda **refletir** sobre o desrespeito, a falta de afeto e de amor nas relações, no exacerbado individualismo, na solidão existencial e no verdadeiro sentido da vida.

Proposta:

A edição do Concurso Vida Iluminada 2025 com o tema **Reflexões**, propõe a participação com textos em prosa ou poesia em que o autor expresse suas reflexões a respeito de suas relações com o próximo, seu autoconhecimento, seu projeto de vida com seus ideais e suas realizações, sua reponsabilidade com o outro e com o meio ambiente, suas ações para melhorar o mundo como um autêntico agente de transformação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Literário será realizado sob a responsabilidade da Associação Mulher Unimed Jundiaí.
2. Os requisitos para que o candidato realize o concurso serão descritos neste Regulamento.
3. O concurso compreende apenas uma categoria, **adultos a partir de 18 anos**.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições podem ser realizadas pelo e-mail amu@unimedjundiai.com.br e também pelo telefone (11) 9 7162-9370, pelo próprio candidato deficiente ou por um responsável legal, **de 16 de junho a 18 de julho, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas**, sendo gratuita a participação.

As oficinas da edição 2025 serão realizadas exclusivamente em formato digital, através de um grupo de *WhatsApp* criado especificamente para esse fim.

Portanto, ao realizar a inscrição, o candidato deverá fornecer um número de celular com *WhatsApp* para fazer parte desse grupo, bem como, consentir com o tratamento de seus dados para esse fim, através da assinatura do termo de consentimento.

2. Requisitos para a realização da Inscrição:

- a) Possuir deficiência visual: cegueira ou baixa visão (será exigido laudo médico)
 - b) Possuir número de telefone válido com acesso ao WhatsApp
 - c) Apresentar um único trabalho, transcrito em tinta ou em áudio.
 - d) Residir em Jundiaí ou em uma das cidades que compõe a área de atuação da Unimed Jundiaí, quais sejam: Barueri, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itupeva, Jarinu, Louveira, Santana do Parnaíba e Várzea Paulista.
3. Os textos poderão ser produzidos em oficinas por áudio a serem oferecidas pela AMU Jundiaí e estarão automaticamente inscritos, se assim o autor desejar. O texto deverá ser entregue até o dia **18 de julho**, via e-mail amu@unimedjundiai.com.br ou impresso na Unimed Jundiaí, localizada na Rua Prudente de Moraes, 836, Centro, Jundiaí, São Paulo, **aos cuidados de Nalva**. Descritas abaixo (III. Dos Trabalhos), as oficinas em áudio ficarão gravadas à disposição do candidato, do dia **23 de junho a 18 de julho** quando serão encerradas as inscrições.

III. DOS TRABALHOS

1. O concurso constará de um texto autêntico, em verso ou prosa, criado pelo próprio candidato, sendo obrigatória a adequação ao tema proposto. Textos plagiados serão desclassificados.

2. O texto a ser inscrito poderá ser produzido através das Oficinas de Textos oferecidas pela AMU Jundiaí, que serão realizadas por áudios em um grupo de *WhatsApp*, especialmente criado para essa edição do Concurso, nas seguintes data e formato:

1ª fase: Produção de textos:

- **23 de junho – às 14h30 – oficina em áudio**

Essa oficina permanecerá gravada no WhatsApp do Concurso Literário 2025 até o dia **18 de julho**, de forma que o candidato poderá acessá-la quando e quantas vezes precisar.

2ª fase: Reestruturação dos Textos

• **a partir do dia 25 de junho** os textos serão revisados e, se necessário, propostos para reestruturação individual com o autor. A Oficina de Reestruturação Textual acontecerá depois da primeira fase, por WhatsApp ou por telefone, em contato a ser realizado pela revisora de textos do Concurso.

O prazo final da fase de reestruturação será dia 04 de agosto

3. As Oficinas promoverão a produção de textos ou quaisquer expressões que revelem as ideias e os sentimentos dos participantes sobre o tema, mas apenas o texto impresso ou em áudio será inscrito no concurso.

4. Não é necessário que o texto a ser inscrito seja produzido pelas oficinas, mas deverá ser apresentado em tinta ou áudio, na linguagem corrente de nosso país e obedecer ao tema.

5. Os textos inscritos farão parte de uma antologia, em audiolivro.

6. Textos publicados, parcial ou integralmente, em outros suportes ou veículos de comunicação não poderão ser inscritos nesse concurso.

IV. DAS OFICINAS

1. As Oficinas serão oferecidas pela Associação Mulher Unimed Jundiaí, constando de duas fases:

- Oficina de Produção Textual
- Oficina de Reestruturação Textual

2. Com o objetivo de estimular o participante, a Oficina de Produção Textual apresentará música e textos em áudio propícios à análise e base de conteúdo sobre o tema.

Todos os textos a serem enviados poderão ser gravados, digitados ou impressos e, depois de revisados, passarão por uma reestruturação, se for necessário;

3. A Oficina de Reestruturação Textual acontecerá depois da primeira fase, em dia e horário marcados para cada participante ser atendido individualmente, pelo celular ou telefone, especialmente nessa edição. Nessa oportunidade, cada autor poderá reestruturar seu texto, com a ajuda do revisor, de forma clara nas ideias apresentadas e dentro das normas gramaticais da Língua Portuguesa.

V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

1. Os textos serão avaliados por uma Comissão Julgadora escolhida pela AMU Jundiaí que selecionará 3 (três) trabalhos a serem premiados.

2. Os textos inscritos não serão devolvidos, sendo de propriedade da AMU Jundiaí, a qual poderá utilizá-los como bem lhe convier, inclusive em publicações futuras, mas sempre respeitando a moral e a ética pessoal e profissional. Desde já, todos os participantes abrem mão de qualquer tipo de remuneração referente ao uso dos textos seja qual for sua aplicação.

3. Todos os participantes receberão um Certificado da Associação Mulher Unimed Jundiaí pela participação nesse Concurso.

4. Serão desclassificados, a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Julgadora:

- Inscrições com dados incorretos, incompletos, ou em desconformidade com este Regulamento.
- Contos com conteúdo ofensivo ou discriminatório a pessoas ou grupos de pessoas.

- Contos não inéditos, que tenham sido publicados em parte ou no todo por qualquer veículo de comunicação.
- Plágios ou indícios de plágio.

VI. DA PREMIAÇÃO

1. O primeiro prêmio corresponde à quantia de R\$ **1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**; o segundo, **de R\$ 900,00 (novecentos reais)**; e o terceiro, de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
2. Os vencedores do Concurso terão seu texto publicado futuramente nos veículos a serem definidos pela AMU Jundiaí.
3. Os prêmios serão entregues aos vencedores no **dia 03 de outubro de 2025, às 9 horas, no auditório da Unimed Jundiaí, localizado na Rua Prudente de Moraes, 836, Centro, Jundiaí, São Paulo.**

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

1. A divulgação dos nomes dos vencedores será informada pela AMU. Quaisquer alterações desse regulamento serão comunicadas por escrito e por áudio.
2. A divulgação também será realizada nos veículos da Unimed Jundiaí, nas redes sociais e na imprensa local.

Todos os questionamentos aqui não transcritos serão definidos pela Diretoria da AMU Jundiaí.

Associação Mulher Unimed Jundiaí